INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARROIO TRINTA – IPREARROIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº: 001/2026

Unidade Requisitante: IPREARROIO

Objeto: Contratação de instituição/empresa especializada para planejamento, organização, execução e acompanhamento de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Agente Previdenciário do IPREARROIO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Arroio Trinta – IPREARROIO possui a necessidade de promover concurso público para o preenchimento do cargo efetivo de **Agente Previdenciário** , garantindo a continuidade, eficiência e prestação adequada dos serviços administrativos e previdenciários sob responsabilidade da Autarquia.

Hoje o IPREARROIO administra mais de 40 processos entre aposentadorias e pensões, e conta com a iminente aposentadoria de 5 servidores, conforme levantamento prévio, nos próximos 6 meses. Além de administrar mais de R$ 53 milhões em PL, que para possam ser aplicados em fundos que devolvam boa rentabilidade, há a necessidade da implantação do Pró Gestão, conforme resolução do Ministério da Previdência.

A realização de concurso público exige a observância dos princípios constitucionais e administrativos, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

bem como a adoção de procedimentos capazes de garantir a igualdade de condições entre os candidatos.

A organização de um concurso público envolve diversas atividades especializadas, tais como elaboração de edital, preparação e publicação de atos, sistema de inscrições, análise documental, elaboração e aplicação de provas, processamento dos resultados, análise de recursos, classificação dos candidatos e demais procedimentos necessários à conclusão do certame.

Diante da especificidade e da necessidade de segurança, imparcialidade, transparência e confiabilidade ao concurso, mostra-se necessária a contratação de instituição/empresa especializada na organização e execução de concursos públicos.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a fase preparatória das contratações deve ser definida pelo planejamento, contemplando a descrição da necessidade, definição do objeto, condições de execução e pagamento, orçamento estimado, análise de riscos e demais elementos necessários à contratação.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há a previsão da contratação no Plano Anual de Contratações, pelo motivo de que o RPPS contava com um servidor estável e não havia a previsão de que o mesmo pedisse exoneração, mas no mês de julho de 2026, o mesmo foi exonerado a pedido, deixando o IPREARROIO sem servidor efetivo.

Como surgiu esta vacância, automaticamente surge a necessidade desta contratação, mesmo sem ela ter sido prevista.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A instituição/empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar todas as etapas da realização do concurso público.

Deverá, no mínimo:

a) Possuir experiência na organização e execução de concursos públicos ou seletivos;

b) disponibilizar sistema eletrônico para realização das inscrições;

c) disponibilizar sistema de emissão de boletos/guias ou outro meio de pagamento das inscrições;

d) realizar a coleta e processamento das inscrições;

e) disponibilizar atendimento aos candidatos;

f) elaborar, em conjunto com o IPREARROIO, o cronograma do concurso;

g) elaborar minuta de edital e demais atos necessários;

h) elaborar as provas objetivas de acordo com o conteúdo programático aprovado;

i) garantir o sigilo e a segurança das questões;

j) providenciar impressão, acondicionamento, transporte e aplicação das provas, quando assim definido;

k) disponibilizar fiscais e equipe necessária à aplicação das provas;

l) realizar a correção das provas;

m) analisar recursos apresentados pelos candidatos;

n) publicar resultados preliminares e definitivos;

o) elaborar classificação final;

p) fornecer ao IPREARROIO todos os documentos e informações relativas ao certame;

q) manter sigilo sobre informações e materiais sensíveis até o momento adequado de divulgação;

r) observar a legislação de proteção de dados pessoais;

s) prestar esclarecimentos ao IPREARROIO durante todas as etapas do concurso.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

A contratação compreenderá a realização de **01 (um) Concurso Público** , destinado ao fornecimento de **01 (uma) vaga para o cargo do Agente Previdenciário** , e a contemplação da formação de cadastro de reserva.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado apresenta instituições e empresas especializadas na organização e execução de concursos públicos, incluindo fundações, instituições de ensino e empresas especializadas.

A contratação deverá considerar instituições que apresentem capacidade técnica compatível com o porte e a complexidade do concurso pretendido.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina possui orientação específica sobre a contratação de entidades para realização de concursos públicos, destacando a necessidade de planejamento e consideração do nível de complexidade na definição das contribuições da instituição organizadora.

Como referência prática, o próprio TCE/SC contratou instituição especializada para planejamento, administração e execução de concurso público, atribuindo à contratação a responsabilidade pela execução das etapas do determinado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi definido mediante pesquisa de preços realizada pelo IPREARROIO, observadas as restrições previstas pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Para formação do preço, foi considerado:

- 03 Orçamentos solicitados diretamente à empresas que atuam na área.

Menor Valor: R$ 3.480,00 fixos para até 50 candidatos, e R$ 25,00 para cada candidato que exceder o número previsto de 50.

Empresa que apresentou o menor valor: WLA Assessoria LTDA – CNPJ: 12.153.370/0001-48.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de instituição/empresa especializada para assumir a execução operacional e técnica do concurso público, sob fiscalização e acompanhamento do IPREARROIO.

A contratada deverá prestar os serviços desde a fase de planejamento até a homologação do resultado final, abrangendo, no mínimo:

1. reunião inicial e planejamento;
2. elaborando do cronograma;
3. elaboração da minuta de edital;
4. implantação do sistema de inscrições;
5. análise das inscrições;
6. elaboração das provas;
7. impressão e segurança das provas;
8. logística de aplicação;
9. aplicação das provas;
10. correção;
11. divulgação dos resultados;
12. análise de recursos;
13. publicação dos resultados;
14. classificação;
15. elaboração do resultado final;
16. suporte até a homologação do concurso.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- realizar concurso público de forma transparente e imparcial;
- garantir a igualdade de condições aos candidatos;
- garantir segurança e sigilo das provas;
- reduzir riscos;
- obter apoio técnico especializado;
- garantir análise adequada de recursos;
- proporcionar maior segurança jurídica ao procedimento;
- selecionar candidatos por critérios mediante objetivos;
- permitir o fornecimento regular do cargo do Agente Previdenciário.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se identificam, inicialmente, contratações correlatas indispensáveis à execução do objeto.

Eventuais despesas relativas à disponibilização de espaço físico para aplicação das provas, quando possível, deverão ser avaliadas conforme a estrutura disponível no Município e as condições da contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo impacto ambiental direto.

Deverão ser priorizadas, sempre que tecnicamente viáveis:

- inscrições exclusivas eletrônicas;
- divulgação digital de atos;
- disponibilização eletrônica de resultados;
- redução do uso desnecessário de papel;
- destinação adequada de resultados decorrentes da aplicação das provas.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade identificada, da disponibilidade de instituições especializadas e da possibilidade de contratação de empresa ou instituição com capacidade técnica para execução do objeto, conclui-se pela **viabilidade técnica e administrativa da contratação**.

A contratação permitirá ao IPREARROIO realizar o concurso público com maior segurança operacional, transparência e confiabilidade.

Arroio Trinta – SC, 18 de Setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO MARCOS FERRONATO
Data: 18/09/2026 10:01:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO MARCOS FERRONATO

Diretor Executivo do IPREARROIO